



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 653/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 000417/2014-28,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, lotado na Prefeitura, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 13 de agosto de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 11 de fevereiro de 2014.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal em Exercício